



PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Jurídica

PORTARIA Nº 079, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

**DESTITUI A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE
CHEFE DE VIGILÂNCIA SERVIÇO À SAÚDE,
CONCEIÇÃO APARECIDA VAZ.**

GIULLIANO RIBEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Ingaí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 001/2002 (Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Ingaí/MG),

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir das funções do cargo de Chefe de Vigilância Serviço à Saúde, VSC-II, a servidora efetiva **CONCEIÇÃO APARECIDA VAZ**, MASP 76 a partir de 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ingaí, em 30 de dezembro de 2016.

GIULLIANO RIBEIRO PINTO

Prefeito Municipal